
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Aviso n.º 463/2008 de 16 de Outubro de 2008

De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 249/93, de 9 de Dezembro e verificada a conformidade da candidatura com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do Anexo IV do citado Despacho Normativo;

Considerando que a SGS Portugal, SA, foi reconhecida pelo Gabinete de Planeamento e Políticas, como Organismo de Controlo para o Modo de Produção Biológico no âmbito dos Produtos Vegetais e Animais, através do Aviso n.º 25116/2007, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007;

Considerando ainda que a Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Agrícolas e Agro-alimentares deu parecer favorável em 27/05/2008 à solicitação da SGS Portugal, SA., torno público o seguinte:

1. É reconhecida a extensão à Região Autónoma dos Açores do reconhecimento da SGS Portugal, SA, como Organismo de Controlo para o Modo de Produção Biológico no âmbito dos Produtos Vegetais e Animais.
2. A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do Anexo IV do Despacho Normativo n.º 249/93, de 9 de Dezembro, nomeadamente, a enviar para o IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, até 31 de Janeiro de cada ano, a lista dos produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como, o relatório de actividades desenvolvidas no ano anterior.
3. O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Outubro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.